



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 08 de janeiro de 2026.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2026**

Autor: José Maria Rafalski.

Excelentíssima Senhora Josefh do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie nova estrutura administrativa, técnica e normativa, com a finalidade de promover a realização de concurso público e proceder à atualização do Plano de Carreira dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal”.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da administração pública municipal, assegurando a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, especialmente no que se refere ao ingresso e à valorização dos servidores públicos.

A realização de concurso público é medida essencial para suprir a demanda por servidores efetivos, reduzir a dependência de vínculos precários e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Paralelamente, a atualização do Plano de Carreira mostra-se imprescindível para adequar a estrutura funcional às atuais realidades administrativas, econômicas e legais, promovendo valorização profissional, estímulo à capacitação e maior eficiência no serviço público.

Ressalta-se que muitos planos de carreira encontram-se defasados, não refletindo as atribuições atuais dos cargos, as evoluções normativas nem as necessidades contemporâneas da administração, o que pode gerar desmotivação, insegurança jurídica e dificuldades na gestão de pessoal.

Dessa forma, a criação ou adequação de uma estrutura técnica especializada permitirá estudos,





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

diagnósticos e propostas responsáveis, com impacto positivo tanto para os servidores quanto para a gestão municipal e, sobretudo, para a população, que é a principal beneficiada por um serviço público mais organizado e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

**José Maria Rafalski**

Vereador/autor



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em **08/01/2026 14:32**

Checksum: **6955E6C88CD933672C6F53DCDE470C7380F19536FFB5C5D24D32E7E279101DA5**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.